

Uso desordenado de águas subterrâneas

Aldo da Cunha Rebouças em Águas Doce no Brasil nos ensina que:

o uso desordenado atual das águas subterrâneas de uma bacia hidrográfica poderá reduzir as descargas de base dos seus rios, secar suas nascentes ou fontes, afetar os níveis mínimos de seus açudes e pantanais, danificar os seus terrenos e prédios aí construídos e reduzir a umidade do seu solo que dá suporte ao desenvolvimento da sua biomassa, dentre outros efeitos ambientais.

A implementação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos é **um processo** e como tal não se dará da noite para o dia.

Não se alcança um objetivo tão somente, com a definição da política de uso da água dos rios, açudes e pantanais. Falta estabelecer políticas públicas de regulação da **captação e uso de água de chuva, de águas subterrâneas, de recarga de aquíferos** com águas de enchentes de rios ou coletadas por galerias pluviais no meio urbano e **de reúso das águas**.

A não definição de políticas públicas nestes setores de recursos hídricos vem dando margem ao desenvolvimento interpretações que visam, tão somente, à manipulação ou proteção de interesses.

Na gestão integrada da água disponível, os exemplos positivos dos países desenvolvidos, indicam como importante à consideração das diferentes funções que poderão ser desempenhadas pelos aquíferos da área, tais como:

- depuração,
- transporte,
- estocagem protegida das grandes perdas de água por evaporação,
- além da função tradicional de produção.

É cogente, portanto, considerar que a gestão integrada da água disponível significa, mais solo, mais biomassa, mais qualidade de vida e maior produtividade num ambiente sustentável. É essencial a consideração das condições de uso e ocupação do meio físico ou o manejo adequado do binômio água-solo.

Tanto a parcela d'água de origem da chuva que infiltra e dá suporte ao desenvolvimento da biomassa natural ou cultivada conhecida como “Green Water Flow”, quanto a que flui pelos rios ou “Blue Water Flow”, além da parcela dos poços e de reúso ou “Gray Water Flow”, deverá ser objeto do gerenciamento integrado da água disponível.

O fornecimento regular de água muitas vezes **independe do clima local**. Por exemplo, bacias hidrográficas que recebem águas de regiões que ficam, em grande parte, fora da zona atingida pela seca ou estiagem em apreço.

Todos não de concordar que o direito universal de acesso à água limpa de beber deve ser reconhecido e que se deve começar a trabalhar para transformá-lo em uma realidade do dia-a-dia das pessoas.

Atividades agrícolas consomem entre 60 e 70% do volume total de água ofertado no mundo e em muitos lugares, a maior parte do que se come é importado.

Certamente, o fato do poder público ser o grande provedor da água de irrigação parece que favorece a idéia da “água gratuita”. Como corolário, mais de 95% dos quase **três milhões de hectares irrigados no Brasil**, utilizam métodos menos eficientes.

Luiz Antonio Batista da Rocha –Eng. Civil – Consultor em Recursos Hídricos – Auditor Ambiental
rocha@mdbrasil.com.br – www.outorga.com.br – www.rochaoutorga.hpg.com.br